



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 4.205

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. RAFAEL LOPES BARBEIRO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

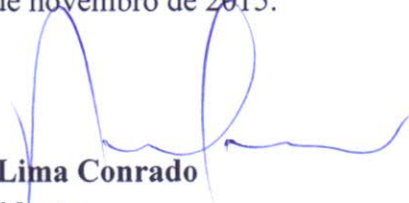
**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Rafael Lopes Barbeiro.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

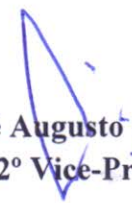
Volta Redonda, 11 de novembro de 2015.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
2ª Secretária

  
**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 163/15  
Autor: Ver. Francisco Novaes Filho  
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1276  
DE 19/11/2015

**RESOLUÇÃO Nº4.205**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AOSR. RAFAEL LOPES BARBEIRO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Rafael Lopes Barbeiro.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2015.  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho      América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário                      2ª Secretária

Maurício Batista                      José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente                      2º Vice-Presidente